

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.488/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - Administração Geral

04.122.04042-004 - Manutenção da Sec. De Administração
000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....40.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - diretoria

04.122.04132-008 - Manutenção da Sec. Da Fazenda
000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.002 - Divisão de Obras

04.452.04212-019 - Serviços Urbanos
000730 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - Diretoria

12.361.12062-023 - Convênio Fnde - Pnae
001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviços para distribuição.....20.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.10175-019 - Cispop
001960 0.1.00.000303 3.3.71.41.00.00 Contribuições.....115.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

08.001 - Diretoria

20.601.20012-043 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
002170 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....15.000,00
TOTAL 230.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - Diretoria

10.301.10021-017 - Equipamentos e Material Permanente.
001640 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 25.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.10206-041 - Assistência Farmacêutica.

002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 40.000,00
002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr.....30.000,00

10.303.10216-042 - Bloco Média e Alta Complexidade Blamac FR 303

002100 0.1.00.000303 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....20.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.001 Diretoria

15.452.15171-023 - Construção do Parque do Povo.

002410 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....115.000,00
TOTAL230.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, centro
Fone/fax: (43) 3542-4422 / 3542-2133

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa

Senhoria e Excelentíssima Família para participarem

da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO

CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATIVAMENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2012, que

faremos realizar para atendimento da legislação

vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 24 de

Setembro de 2012, no Auditório do SAAE, sito à

Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 992, centro,

nesta cidade, a partir das 16:00 horas.

Alessandro José Otênio
Portaria: 9623/2012

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ), A LICENÇA PRÉVIA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DE ÁGUA DE GALERIAS PLUVIAIS PARA O DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA. FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E/OU NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2012-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma da Escola Municipal Leda de Lima Canário localizada na sede do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

OBJETIVO: aditar o respectivo contrato prorrogando o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias.

Bandeirantes-PR, 22 de junho de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Gilberto Ribeiro
RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTR LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

APOSTILAMENTO Nº 003/2012-PMB

Processo: 109/2011-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2011-PMB

Contrato nº: 206/2011-PMB

Objeto: Contratação de profissionais das áreas de psicologia e assistência social para prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Ação Social no âmbito do Projeto Centro de Referência de Especialidades de Assistência Social - CREAS do Governo Federal.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

11	Secretaria de Ação Social
11.003	Assistência Social (FMAS)
08.244.08151-026	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0003080/0.1.00.000000	Conta/Destinação
11	Secretaria de Ação Social
11.003	Assistência Social (FMAS)
08.244.08151-026	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0003080/3.3.00.000799	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 27.291,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e um reais).

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2012.

Júlio César de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 04 (quatro) meses, vencendo-se portanto em 19 de dezembro de 2012, sendo somente para o item 62 - GLICOFITA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR C/50 EM QUE OS APARELHOS SEJAM FORNECIDOS PELA EMPRESA EM TÍTULO DE COMODATO.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

POLLO HOSPITALAR LTDA
Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a empresa SINATRAF - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA estabelecida na Rua 19 de Dezembro nº 2.335-A, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.360.324/0001-19 a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 17/2012-PMB, referente SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E PINTURA DE GUIAS EM DIVERSAS RUAS DA REGIÃO CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.778/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento da Profª. **MARIA CALIL ZAMBON**, esposa do ex-Vice-Prefeito municipal, gestão 1993/1996, Sr. PAULO SIDNEY ZAMBON, e membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 19/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a abertura da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 08/10/2012 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 18/09/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 08/10/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 17 de setembro de 2012.

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário de Administração